



PORTARIA CRO-SE Nº 21 DE 08/09/2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

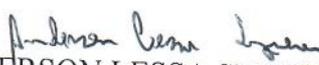
Considerando que os trabalhos licitatórios se estenderão até aproximadamente o mês de dezembro de 2015.

Considerando a necessidade de manter a funcionária Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira na função de pregoeira.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria CRO-SE nº 07/2015, onde prorroga até o mês de dezembro de 2015, o prazo da gratificação.

Art. 2º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.

*Dirto
Mol
16/09/2015*